



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 1872/2020

PROTOCOLO Nº 4548

DATA ENTR 17/12/2020

HORÁRIO 16:26h5

RESPONSÁVEL

“Dispõe sobre a denominação de Estrada Rural no município de Visconde do Rio Branco.”

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovam e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Estrada Rural **Almir Ferreira Tormem** na localidade Fazendinha, tendo como referencia a propriedade dos Tormem, partindo da metragem de 458,42 metros, até o final da dita estrada, no município de Visconde do rio Branco.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de
Dezembro de 2020



Vereador

Alex Vinicius Coelho



JUSTIFICATIVA

Almir Ferreira Tormem, nascido na comunidade da Fazendinha no município de Visconde do Rio Branco, filho de Marlene e Valmir, casado com Eliane de Souza Nascimento, filhos, Sofia Nascimento Tormem

Trabalhou sempre nas atividades de sua família, sempre prestativo com quem solicitava e dedicado a família.

Assim como seu pai teve espírito empreendedor, seguindo os passos dos seus pais em 2013 montou uma empresa de serraria de madeira juntamente com seu irmão Antônio Carlos Ferreira Tormem, seu pai Valmir Ferreira Tormem com o objetivo de ampliar os negócios da família e melhorar a prestação de serviços para seus clientes.

